



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 177/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS, ao Sr. ALESSANDRO PEREIRA PEIXOTO, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021101, lotado no gabinete do Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 15 a 24/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, conforme processo administrativo nº 1772/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2023.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 177/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS, ao Sr. ALESSANDRO PEREIRA PEIXOTO, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021101, lotado no gabinete do Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 15 a 24/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, conforme processo administrativo nº 1772/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 178/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. ALESSANDRO PEREIRA PEIXOTO, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021101, lotado no gabinete do Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 26/12/2023 a 04/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, conforme processo administrativo nº 1773/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

COLETA DE LIXO

DIAS E HORÁRIOS DE COLETA

riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo